

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA N° 064 /2019-GP Riacho da Cruz (RN),25 de setembro de 2019

DISPÕE ACERCA DA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A
PEDIDO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação da servidora **GILDEKÁTIA DE OLIVEIRA FREITAS**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.34 da Lei Complementar n°. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Senhora **GILDEKÁTIA DE OLIVEIRA FREITAS**, RG nº 1.610.445 – SSPDS/RN, CPF: 007.478.164-25, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Tornar-se vago o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 25 de setembro de 2019.



MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal